

" Reconhece de Utilidade Pública a Associação Musical da Orquestra Sinfônica da Baixada Fluminense ".

Autor: Vereador CARLOS MAGNO GOMES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Musical da Orquestra Sinfônica da Baixada Fluminense, fundada em 25 de setembro de 1995, com sede própria à rua Carlos Gomes, nº 272, Centro, Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 09 DE JULHO DE 1996.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.756

PROJETO Nº 41 / 96.

Carlos Magno Gomes.

PUBLICADO 26 / 07 / 96.

Jornal de Resfe.